

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de MG.

LAUDO TÉCNICO nº 34/2012

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Foi solicitada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Caeté, vistoria técnica em Morro Vermelho, distrito daquela cidade, para verificar se foram tomadas as providências devidas para minimizar os danos ao patrimônio cultural em razão do tráfego de veículos pesados no local.

A vistoria foi realizada pela analista do Ministério Público, a arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, no dia 08 de agosto de 2012.

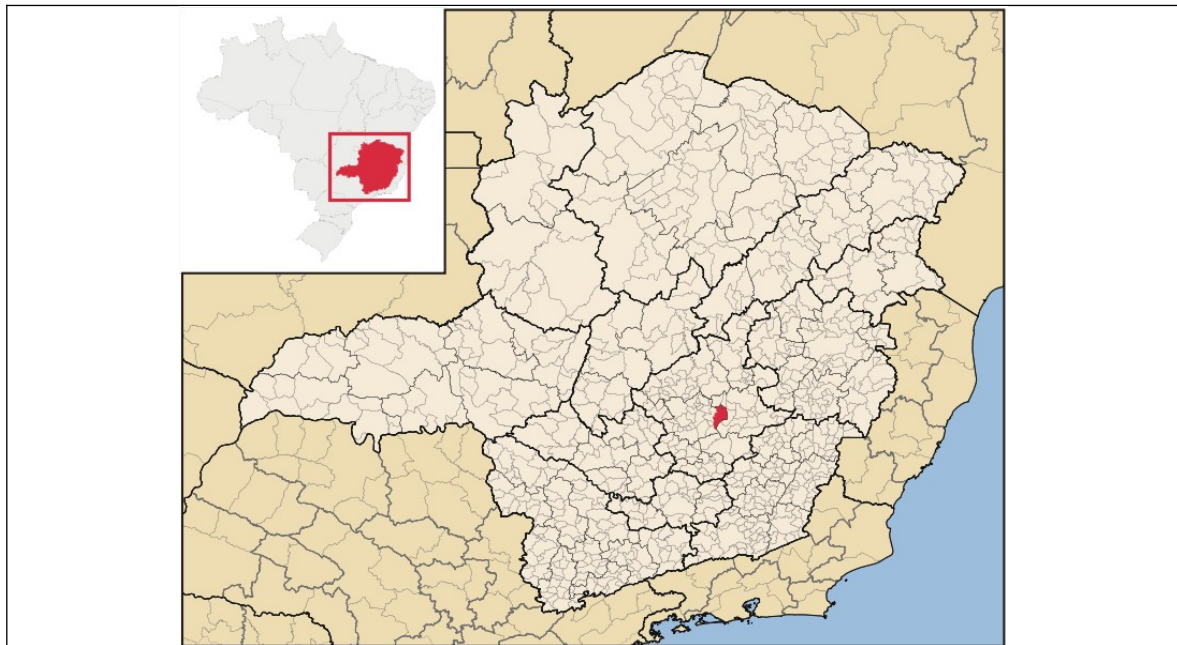


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Caeté (indicado por elemento na cor vermelho). Fonte: *Wikipédia*. Acesso em: julho de 2012.

2 – METODOLOGIA

Para elaboração deste documento foi realizada vistoria em Morro Vermelho. A vistoria foi acompanhada pela Dra Andréa Bahury, Promotora da Comarca de Caeté; senhores Expedito e José Carlos Dias, representantes do Conselho Administrativo e Comissão de bens

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de MG.

da Paróquia; senhor Márcio Vieira Silva, representante da Arquidiocese; e sra Beatriz, moradora de Morro Vermelho.

3 – HISTÓRICO

3.1- Breve histórico do distrito de Morro Vermelho¹

Morro Vermelho é uma pequena comunidade rural tradicional, localizada no município de Caeté, a aproximadamente oitenta quilômetros da capital mineira. O acesso ao vilarejo é através de uma estrada de terra vermelha, que passa por entre as montanhas da Serra da Piedade, ligando Caeté a Morro Vermelho. O primeiro sinal de que se está chegando é um cruzeiro no alto de uma montanha que de longe se avista. Pouco depois, aparecem casinhas simples, dispostas quase que em uma única rua, em volta da igreja de Nossa Senhora de Nazaré - seu pátio é palco de todos os momentos marcantes da comunidade. Seguindo a rua principal, surge uma colina em que se encontra a igreja de Nossa Senhora do Rosário, construída por escravos no início do século XVIII.

A simplicidade e pequenez do local contrastam com a grandiosidade com que seus habitantes vivenciam a cultura popular, com sua história e suas tradições religiosas. Morro Vermelho, com cerca de oitocentos moradores, realiza, a cada ano, desde 1704, uma grande festa conhecida em toda a região, em homenagem à padroeira Nossa Senhora de Nazaré. Sobrevivem ali tradições portuguesas como a Contra-dança e a Cavalhada. Mantêm-se vivos na memória coletiva fatos históricos acontecidos no vilarejo, como o Levante do Quinto do Ouro, em 1715. Há em seu patrimônio histórico duas igrejas barrocas, a Capela do Rosário, tombada pelo município de Caeté e a Igreja Matriz Nossa Senhora de Nazaré, com proteção federal, mantidas até o presente através de esforços da população. Todo empenho da comunidade é para que se mantenham as tradições de seus antepassados e através disso, os próprios antepassados.

Juntamente com toda essa riqueza de manifestações culturais, surge a questão da importância dada pela comunidade à história local. As participações de Morro Vermelho em momentos históricos do país são conservadas na memória coletiva de seus moradores e contadas por eles com grande entusiasmo. Participaram, ao lado de Caeté, da proclamação da Guerra dos Emboabas, chegando a dizer que esta se deu no adro da Igreja do Rosário. Foram os iniciadores e protagonistas do Levante do Quinto do Ouro, em 1715. Realizaram o primeiro grito da campanha pelas Diretas Já, em 1983.

Contam, com bastante orgulho, o reconhecimento internacional que obtiveram através de uma benção especial concedida pelo papa Pio IX, em reconhecimento à fé que possuem: em 1865, receberam o privilégio da Indulgência Plenária Perpétua a ser concedida a quem

¹ Fonte : Artigo *História, tradição e memória: construção de conhecimento em morro vermelho* de Ana Flávia de Sales Costa e Miguel Mahfoud

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de MG.

participar da festa de Nossa Senhora de Nazaré, confessando-se na igreja local durante o evento.

Esses acontecimentos históricos relatados em Morro Vermelho são também importantes para alguns historiadores, que têm pesquisado a respeito da participação das pequenas comunidades nos conflitos ocorridos em Minas Gerais, na época do Ciclo do Ouro.



Figura 02 – Vista panorâmica de Morro Vermelho. Fonte:
http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2011/03/21/interna_gerais,216530/recomendacao-do-mpe-impede-retirada-de-vegetacao-na-serra-da-gandarela.shtml, acesso em agosto/2012.

3 - ANÁLISE TÉCNICA

Em 04 de fevereiro de 2010 foi realizada vistoria em Morro Vermelho pelo Setor Técnico desta Promotoria, resultando no Laudo Técnico nº 02/2010, tendo sido verificada a existência danos causados ao patrimônio cultural local, causados pelo tráfego de veículos pesados no local, principalmente dos caminhões da Mineradora MSOL. Foi executada uma via de acesso secundário a Morro Vermelho com o objetivo de retirar o tráfego pesado do centro histórico do Distrito, entretanto, segundo relatos dos moradores locais, estes veículos continuavam a circular livremente pelas ruas do Distrito.

O Laudo técnico elaborado concluiu pela necessidade da utilização pelos veículos pesados da via alternativa que contorna o centro do Distrito, sugerindo a criação de um caminho alternativo que não passe nas proximidades da Capela do Rosário, a instalação de barreiras físicas² que impeçam a entrada dos veículos pesados no centro histórico e nas proximidades daquela Capela e que seja implantada sinalização de advertência e educativa.

² A medida final da pista de rolamento deverá permitir a passagem somente de carros de passeio, não permitindo que veículos pesados (que possuem eixos mais largos) consigam transpor o obstáculo.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de MG.

De posse dos documentos citados acima, o Promotor de Justiça curador do Patrimônio Cultural da Comarca de Caeté fez Recomendações à Prefeitura Municipal de Caeté solicitando medidas necessárias à proteção dos bens culturais existentes em Morro Vermelho.

A Prefeitura de Caeté informou através de ofício encaminhado ao Ministério Público em 19/08/2010 que, em reunião com a comunidade local, foi acordado não seria impedido o tráfego de veículos pesados em todo centro histórico, se restringindo apenas na passagem ao lado da Igreja Matriz, sendo que ali seriam construídas as barreiras físicas, após a instalação da sinalização vertical. Informou também que foram realizadas pela Secretaria de Obras as correções necessárias na estrada alternativa para que os caminhões possam trafegar normalmente, com enchimento do leito e subleito na cabeceira da ponte, tapa buracos e pavimentação com minério em alguns trechos.

Na data da vistoria realizada em 08 de agosto de 2012, foi verificado que foram instaladas placas de sinalização vertical indicando o caminho a ser seguido pelos caminhões com peso superior a 11 toneladas e placas proibindo o tráfego destes veículos no entorno da Igreja Nossa Senhora de Nazaré. **Entretanto, segundo relato dos moradores e conforme verificado no local, estes veículos continuam circulando livremente pela área. Não foram instaladas as barreiras físicas conforme recomendado.**



Figuras 03 e 04 – Placas instaladas no local.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de MG.



Figuras 05 e 06 – Ausência de barreira física no entorno da igreja Matriz.



Figuras 07 e 08 – Circulação de veículos pesados no entorno da Igreja Matriz.

4 – CONCLUSÕES

O caminho alternativo construído pela Prefeitura Municipal de Caeté, em parceria com a MSOL foi construído com o objetivo de retirar o tráfego pesado do centro do Distrito, portanto, este deverá ser utilizado buscando não somente preservar o patrimônio cultural, mas também para promover maior segurança aos moradores e turistas.

Deverá ser **proibido o tráfego dos veículos pesados na área central do Distrito, devendo ser utilizada a via alternativa existente.**

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de MG.

Como não há uma fiscalização efetiva, deverão ser construídas barreiras físicas³ no local para impedir o acesso deste tipo de veículos. A medida final da pista de rolamento deverá permitir a passagem somente de carros de passeio, não permitindo que veículos pesados (que possuem eixos mais largos) consigam transpor o obstáculo.

Apesar da estrada passar fora da área protegida por tombamento, para prevenir danos à Capela do Rosário, sugere-se a criação de via alternativa para impedir a circulação de veículos pesados no entorno daquela capela.

5- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos. Segue este laudo, em 6 (seis) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2012.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9

³ Balisas ou alargamento dos passeios.